



PROJETO DE LEI Nº 01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

PROCESSO Nº 000014/2023

09/01/2023 16:02:01

PROJETO DE LEI

**“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A
HONRARIA POLICIAL MILITAR DESTAQUE
DO ANO, POLICIAL CIVIL DESTAQUE DO
ANO E BOMBEIRO MILITAR DESTAQUE
DO ANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais, **APROVA:**

Art. 1º - Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, “Honraria Policial Civil Destaque do Ano” e a “Honraria Bombeiro Militar Destaque do Ano” ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, um membro da Polícia Civil e um membro do Corpo de Bombeiros Militar que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, a chefia da Polícia Civil e a chefia do Corpo de Bombeiros Militar no município encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Luiz Zanotelle, 04 de janeiro de 2023


LEONARDO GEIK
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais e bombeiros que mais se destacaram no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa cidade.

Aqueles policiais e bombeiros que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município.

Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Resolução.

Palácio José Luiz Zanotelle, 04 de janeiro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'LEONARDO GEIK', with a stylized flourish below the name.

LEONARDO GEIK
Vereador